

## Resumo (Direito)

# A PRÁTICA DO BULLYING NO ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES: A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO LEGAL PARA A SUA ERRADICAÇÃO

<https://doi.org/10.31072/rcf.v9iedespdir.719>**Amir Fadalallah Zakr***Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: zakr@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0643-0568>.***Angélica Rosana Pereira Santos Forte***Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: angelica\_rosana@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4278-5400>.***Jennyfer Kattly Alves da Silva***Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: jennyferkattly@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9413-6771>.***Nayla Denardi Silva***Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: nayladenardi@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3959-2782>.***Rogelho Sobrinho da Silva***Discente do Curso de Direito da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA. E-mail: ronney.edu@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6770-2523>.*Copyright<sup>3</sup>:Submetido em: 01 dez. 2018. Aprovado em: 05 dez. 2018. Publicado em: 15 dez. 2018.  
E-mail para correspondência: zakr@gmail.com.**Palavras-chave:**Bullying  
Ensino médio  
Leis de  
erradicação  
Município de  
Ariquemmes

**RESUMO:** Este projeto tratou sobre o conceito *bullying*, palavra de origem inglesa, ainda sem tradução fidedigna para o português, que pode ser conceituada como um tipo de violência física ou psicológica, que ocorre de maneira intencional, sistemática e sem um motivo sólido que a sustente. Essa violência pode ocorrer em todos os âmbitos da sociedade, porém, é na escola que mostra-se mais presente e preocupante, pois tanto quem sofre, quanto quem pratica pode sofrer danos irreparáveis; nesse sentido, justifica-se a pesquisa, no sentido de se discutir as formas de combate as práticas de intimidação sistemática, que de acordo com dados levantados na pesquisa, já teria atingido praticamente metade das crianças e dos jovens do mundo todo. Dentro desse panorama global, o projeto objetivou perscrutar os índices do *bullying* nas instituições de ensino médio no município de Ariquemmes/Rondônia, assim como avaliar as ações que essas instituições desenvolvem para erradicá-lo, com base na Lei Federal n. 13.185/15 e na Estadual n.º 2.621/11. O método utilizado foi o qualitativo indutivo, buscando através da análise do amalgama de informações obtidas, chegar a uma conclusão que englobasse todas as escolas de ensino médio de Ariquemmes. Tal método foi construído através da análise documental e bibliográfica, que serviram para agregar

<sup>3</sup> Atribuição CC BY: Este é um artigo de acesso aberto e distribuído sob os Termos da *Creative Commons Attribution License*. A licença permite o uso, a distribuição e a reprodução irrestrita, em qualquer meio, desde que creditado as fontes originais.

conhecimento teórico para ser desempenhado em pesquisas de campo, então realizadas nos limites do município, supracitado, em formato de questionário indireto, objetivando respostas honestas e o atendimento ao artigo 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que proíbe a exposição de crianças e adolescentes sem a devida autorização. Os resultados da pesquisa culminaram na identificação de um *déficit* de capacitação profissional nas escolas, igualmente dos pais e da sociedade de modo geral, tratando da questão por uma vertente compartilhada, em que é responsabilidade de todos amoldar crianças e adolescentes mais empáticos e resilientes, facilitando também a comunicação das vítimas; sendo que, com esse despreparo mostrou-se crucial na identificação das falhas para a erradicação do *bullying* nos centros escolares, asseverando e banalizando sua prática nesses ambientes. Por conseguinte, além de criar e guardar as leis, considerou o trabalho que, o Estado precisa trabalhar com veemência para que as suas leis sejam cumpridas, não apenas as impondo, criando políticas públicas eficazes, de alcance às esferas escolar, familiar e social para a erradicação do grande vilão deste projeto, o *bullying*.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.185, de 04 de novembro de 2015: institui o programa de combate a intimidação sistemática (*bullying*); Brasília, DF, nov. 2015. Vade mecum, Saraiva. 26ª edição, 2018.

FANTE, Cleo. Fenômeno *bullying*: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Verus Editora, 2005.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. *Bullying escolar: perguntas e respostas*. Artmed, 2008.

OLWEUS, Dan. *Aggression in the Schools: Bullies and Whipping Boys*. Washington (D.C.): John Wiley & Sons Inc, 1978.

SILVA, Ana Beatriz B. *Bullying: mentes perigosas nas Escolas*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

## Como citar (NBR 6023)

ZAKR, A. F.; FORTE, A. R. P. S.; DA SILVA, J. K. A.; SILVA, N. D.; SOBRINHO DA SILVA, R. A prática do *bullying* no ensino médio do município de Ariquemes: a importância do cumprimento legal para a sua erradicação. *Rev Cient Fac Educ e Meio Ambiente*, Ariquemes, v. 9, n. edespdir, p. 630-631, 2018. doi: <https://doi.org/10.31072/rcf.v9iedespdir.719>.